

PORTARIA Nº 556, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 325/2018 e substituir a Servidora MILNY APARECIDA MANESCO SARAIVA DOS SANTOS, pela Servidora JULIA CATIELE NÓLIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para representar a respectiva Secretaria (GESTÃO DE PROCESSOS NA WEB) como Fiscal do Contrato nº 053/2017, originado do Pregão Presencial nº 079/2017, cuja finalidade: "CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PPA/LDO/LOA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA, GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS TCE/MT (APLIC), GESTÃO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, GESTÃO DE PROCESSOS WEB, GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LC 131/2009, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT."

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 325/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração